



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

REQUERIMENTO

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e senhoras vereadoras,**

*Leia-se o
No expediente da sessão de hoje
Em
Presidente*

Com amparo no que dispõe o Artigo 139, §§ 1º e 2º do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeremos que o Projeto de Lei nº 109/2025, que Altera o Art. 06 da Lei nº 9.589, de 18 de dezembro de 2024, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Oriximiná para o exercício de 2025, ampliando o limite de Abertura de Crédito Adicionais Suplementares, e dá outras providências, seja submetido em regime de urgência especial.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Oriximiná, 16 de dezembro de 2025.

Renan Monteiro Guimarães
Presidente

Antônio Junior de Souza Leite

1º Secretário

Edcarlos de Souza Azevedo

2º Secretário

*LIDO NO EXPEDIENTE DA
Em.
1º SECRETÁRIO*